

Lei n.º 696/92 de 11 de Junho de 1992


"Dispõe sobre a denominação
de Rua Vereador João Pereira
Kopes".

Paulo Alceu Perotto, Prefeito Mu-
nicipal de São Luiz do Paraitinga, em-
uso de suas atribuições legais, e de acordo
com o que decretou a Câmara Municipal
em sessão de 09 de Junho de 1992, sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada Rua
João Pereira Kopes a Rua que se
inicia na Rua Eng.º Pedro Pereira Rio Branco
e termina na margem esquerda do Rio
Paraitinga.

Artigo 2.º As despesas decorrentes de presente
Lei, correrão por conta de orça-
mento próprio.

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor em
data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de São Luiz do
Paraitinga, 11 de Junho de 1992


Paulo Alceu Perotto
Prefeito Municipal

Lei n.º 697/92 de 11 de Junho de 1992

"Dispõe sobre a blizetizes
Arcaamentarias para o
ano de 1993, e dá
outras providências".